



APROVADO

Por 11 X O

EM 08/02/24

Presidente

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.
Fones: 3261-3618 / 3261-1040-Rio Largo/AL

INDICAÇÃO Nº 013/2024

Referência: Solicita da Gestão Municipal a distribuição gratuita de pulseiras de identificação para crianças em eventos realizados pela municipalidade, a iniciar-se pelos festejos carnavalescos.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Gilberto Gonçalves, sugerindo-lhe, a distribuição gratuita de pulseiras de identificação para crianças em eventos realizados pela municipalidade, a iniciar-se pelos festejos carnavalescos, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

As pulseiras de identificação são comumente usadas em diversos eventos, principalmente com crianças, para auxiliar na segurança das mesmas, uma vez que em eventos com um número grande de transeuntes, aos pais e responsáveis podem descuidar-se e a criança distanciar-se em meio à multidão, afligindo a todos e podendo até mesmo desaparecerem, sendo necessário uma vigilância reforçada de todos, podendo a municipalidade, distribuir de forma gratuita pulseiras de identificação, a serem entregues aos pais e responsáveis para serem obrigatoriamente afixadas no pulso das crianças, com a adição das devidas informações que poderão auxiliar o mais rápido possível na identificação da criança e dos pais e responsáveis e assim garantir maior tranquilidade e segurança a todos que saem de suas casas para abrilhantar os eventos realizados pela municipalidade.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Gilberto Gonçalves que certamente pela atenção primordial com a segurança em eventos realizados pela municipalidade das crianças do nosso município, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2024.

Cícero Inácio Branco
Vereador - PP